



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

Termo Aditivo 1 ao Contrato 05/2024 – Contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene pessoal, bem como respectivos *dispensers* mediante comodato.

Processo 417/2023

Pregão 40/2023

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Wagner de Oliveira.

Contratada: Comercial K Nunes LTDA ME, inscrita no CNPJ 40.623.174/0001-25, Inscrição Estadual n.º 535.842.624.113, estabelecida à Rua Irmã Maria Margarida, 249, bairro Jardim Brasília, Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Kaynan Canto Nunes Rocha

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a supressão, adequação e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2025 até 02/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DAS QUANTIDADES

- 3.1. O item 6 da planilha que consta no item 1.1 do Contrato terá sua quantidade zerada para o novo período contratual, aumentando-se em 50 (cinquenta) unidades o item 7, tendo sido acordada pelas partes a substituição de um produto pelo outro.
 - 3.1.1. Em decorrência da alteração descrita no item 2.1, o item 6 será retirado da planilha, renumerando-se os demais.
 - 3.1.2. A alteração das quantidades dos itens 6 e 7 não importará modificação do valor contratual, tendo em vista que são fornecidos em regime de comodato.



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

3.1.3. A substituição dos *dispenseres* (item 6) pelos produtos incluídos na planilha por este Termo Aditivo (item 7) ocorrerá dentro do período de 10 (dez) meses, sendo substituídos 10 (dez) por mês.

3.2. As quantidades inicialmente previstas para os itens 1 a 4 da planilha que consta no item 1.1 do Contrato serão reduzidas para o novo período contratual, passando a constar conforme o item 3.3 do presente Termo Aditivo.

3.2.1. A redução das quantidades dos itens 1 a 4 configura uma alteração total de 20% do valor inicial do contrato, dentro dos limites estabelecidos pelo Artigo 125 da Lei Federal 14.133/21.

3.3. A planilha que consta no item 1.1 do Contrato passará a vigorar conforme abaixo:

Item	Especificações	Marca	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁLCOOL SPRAY/ESPUMA Álcool spray/espuma 70% em refil Características gerais: antisséptico tópico, mata 99,99% das bactérias, com álcool 70% em sua formulação, em refil de pelo menos 300 ml, para uso em spray/espuma, fragrância suave e característica, gosto amargo, ph entre 5,0 e 7,0, densidade entre 0,864 e 0,874 biodegradável, fórmula balanceada visando manter a estabilidade do produto, totalmente solúvel em água; composição: álcool, água, glicerina, ácido cítrico, lanolina peg75 e benzoato de denatônio; uso: para utilização em dispenser compatível; embalagem: acondicionado em caixa de papelão reciclado. Constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e número do registro/ notificação na Anvisa. Prazo de validade: mínima aceitável 12 meses a partir da data de entrega.	Equilíbrio	50	Un.	R\$ 23,61	R\$ 1.180,50
2	SABONETE SPRAY/ESPUMA Refil de pelo menos 300 ml, de sabonete líquido em spray/espuma, fragrância suave, ph (4,2 a 8,5), biodegradável, fórmula balanceada para manter a suavidade da pele, total solubilidade em água. Uso: para uso em dispenser. Embalagem: acondicionado em caixa de papelão. Na embalagem deve constar: data de fabricação; data de validade; número do lote; identificação do fabricante; e número do registro na Anvisa. Prazo de validade: mínima aceitável 12 meses a partir da data de entrega.	Equilíbrio	100	Un.	R\$ 24,64	R\$ 2.464,00
3	PAPEL HIGIÊNICO Papel higiênico em bobina, tipo rolo, em folha dupla, de alta qualidade, alta absorção, cor branca, extra macio, 100% biodegradável, aparência uniforme, sem perfume, sem odores não característicos, fabricação nacional, com	Tercy	1200	Un.	R\$ 28,00	R\$ 33.600,00

Prédio Principal – Rual Alferes José Caetano, 834 / CEP 13400-120 | fone (19) 3403-6500

Prédio Anexo – Rua São José, 547 / CEP 13400-330 | fone (19) 3403-7006



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

	certificação FSC e validade indeterminada; composição: fabricado com 100% celulose virgem (material não reciclado); uso: para utilização em dispenser compatível. Dimensões aproximadas por rolo: 10 cm de largura x 250 metros de comprimento, com diâmetro aproximado de 22 cm e diâmetro do tubete de 8,3 cm. Gramatura mínima: 29 gramas /m², somando-se as duas camadas. Peso mínimo do rolo: 750g. Embalagem: acondicionado em caixa de papelão reciclado. Produto conforme certificação FSC de manejo florestal sustentável e ABNT NBR 15464-10 para produtos de papel para fins sanitários.					
4	PAPEL TOLHA Características gerais: toalha de papel de mão em bobina, texturizada, de primeira qualidade, de alta absorção, de cor branca, macia, sem perfume, 100% biodegradável, sem defeitos (odor, manchas, rasgos, furos, qualquer tipo de deformidade). Composição: confeccionado com 100% de fibras de celulose virgem (não reciclado). Uso: para uso em dispenser auto-corte. Comprimento mínimo: 200 metros. Gramatura mínima: 32 g/m² em folha simples ou superior. Peso mínimo da bobina: 1300g. Normas e certificações: certificação FSC® de manejo florestal sustentável. ABNT/NBR 15464-12 / produtos de papel para fins sanitários. Embalagem: Acondicionados em caixa de papelão.	Terccy	900	Um.	R\$ 38,62	R\$ 34.758,00
5	DISPENSER ÁLCOOL SPRAY/ESPUMA Dispenser apropriado ao uso do produto antisséptico tópico em spray/espuma, em refil de 300 ml com sua instalação em regime de comodato, sem custo para o cliente, inclusive em sua manutenção. O dispenser conta com fechamento por acionamento de fecho discreto, em formato exclusivo para permitir seu abastecimento. A aspersão do seu conteúdo é manual, econômica e com alto rendimento. Além disso, evita a contaminação através do contato com seu conteúdo e o meio ambiente. É destinado a utilização por grande fluxo de pessoas, fabricado com materiais que permitem grande durabilidade e baixa manutenção.	Equilíbrio	20	Un.	Comodato	Comodato
6	DISPENSER - PAPEL HIGIÊNICO COM CADEADO Dispenser apropriado ao uso do produto papel higiênico em bobina, tipo rolo de 250 metros, com sua instalação em regime de comodato sem custo para o cliente, inclusive em sua manutenção. O dispenser é de aço carbono com pintura epoxi e conta com fechamento com cadeado a ser fornecido pela contratada. O corte das folhas tem a medida desejada pelo usuário que faz o corte do produto. É resistente e eficiente quando se lida com grande fluxo de pessoas, pois permite o abastecimento em períodos maiores, graças ao comprimento do rolo de	Aurimar	60	Un.	Comodato	Comodato

Prédio Principal – Rual Alferes José Caetano, 834 / CEP 13400-120 | fone (19) 3403-6500

Prédio Anexo – Rua São José, 547 / CEP 13400-330 | fone (19) 3403-7006



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

	papel higiênico utilizado. Protege o papel higiênico do contato com o meio ambiente e o usuário apenas na troca na parte que será utilizada por ele, evitando-se infecções cruzadas entre os usuários.					
7	DISPENSER SABONETE SPRAY/ESPUMA Dispenser apropriado ao uso do produto sabonete spray/espuma em refil de 300ml. Instalação de dispenser em regime de comodato para sabonete em spray (com instalação e manutenção inclusos sem custo nenhum ao contratante). Deve ser sistema espuma ou spray de aspersão manual, mais econômico, com alto rendimento e máxima limpeza, dosando apenas 0,2ml por acionamento. O equipamento deve permitir fechamento com sistema de chave e/ou botão, exclusivo para o abastecimento. Deve ser de alta durabilidade e eficiência. Deve ser destinado a grande fluxo de pessoas. O produto deve ser antibacteriano que ajuda a inibir o crescimento e proliferação de bactérias.	Equilíbrio	42	Un.	Comodato	Comodato
8	DISPENSER DE PAPEL TOALHA Dispenser Mecânico Auto-corte para Papel Toalha. Instalação de dispenser em regime de comodato para papel toalha em rolo (com instalação e manutenção inclusos sem custo nenhum). O equipamento deve permitir fechamento com sistema de chave exclusiva para o abastecimento. Dispensar folhas de 25cm de comprimento cada. Deve ser de alta durabilidade e eficiência. Deve ser destinado a grande fluxo de pessoas. O produto deve ser antibacteriano que ajuda a inibir o crescimento e proliferação de bactérias. E com sistema de rolo reserva que permite usar 100% do papel.	Benefit	40	Un.	Comodato	Comodato
Valor total:						R\$ 77.002,00

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor contratual será reajustado em 3,70% (três inteiros e setenta décimos), de acordo com o índice acumulado no INPC/IBGE entre os meses de setembro/2023 e agosto/2024, totalizando R\$ 77.002,00 (setenta e sete mil e dois reais).

3.1.1. O valor do item 3.1 é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Piracicaba

Prédio Principal – Rual Alferes José Caetano, 834 / CEP 13400-120 | fone (19) 3403-6500

Prédio Anexo – Rua São José, 547 / CEP 13400-330 | fone (19) 3403-7006



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 01.031.0001.2.373 3.3.90.30.22 (Material de Consumo).

4.1.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivos

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Piracicaba, 11 de novembro de 2024.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Kaynan Canto Nunes Rocha
Comercial K Nunes LTDA ME